

## Gabinete da Presidência

Ata da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 13 (treze) de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura.

Às 13 (treze) horas e 30 (trinta minutos) do dia 13 (treze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406 (quatrocentos e seis), Centro, reuniu-se em Sessão Extraordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Segres e secretariada pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira, com o objetivo de discutir e vocar o Projeto de Lei nº 009/2023, da Mesa Diretora da Câmara, que institui o décimo terceiro subsídio como direito social dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Altaneira, na forma que indica e os seguintes Projetos de Decretos Legislativos: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023, de autoria do Vereador Professor Nonato, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Daniel Vieira da Costa; Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Raimundo Nogueira Soares; Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Francisco Gonçalves de Olivera, in memorian; Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Raimundo Arrais de Olivera; Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Marques Dorivan de Olivera; Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte José Godofredo Sobrinho: Projeto de Decre-o Legislativo nº 021/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Francisco Ananias Barbosa, in memorian; Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte João Gualberto da Silva, in memorian; Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte João Rufino de Oliveira, in memorian; Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Januário Rufino de Oliveira, in memorian e o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Marcos Eliano Tavares Ribeiro, in memorian. As matérias foram apresentadas na 39ª (trigéssima nona) Sessão Ordinária, realizada no dia 13 (treze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e encaminhadas à Comissão Permanente para análise e emissão de Pareceres. Na solenidade, se fizeram presentes os Vereadores Ariovaldo Soares; Dra. Rafaela Gonçalves; Genival Ponciano; Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato e Valnair Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão. No inicio dos trabalhos, o Vereador Relator, Júnior do Povo realizou a leitura do Parecer nº 059/2023, de autoria da Comissão Permanente, reference ao Projoso de Lei nº 009/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que institui o décimo terceiro subsídio como direito social dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Altaneira, na forma que indica. Após a leitura do Parecer favorável pela aprovação, o Vereador Relator parabenizou a Mesa Diretora pela iniciativa e registrou que o mesmo trata-se do cumprimento de direito. Na discussão da matéria, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves saudou a Mesa Diretora pela propositura, bem como o empenho de, Vercador Júnior do Povo e Assessor Jurídico da Comissão Permanente pelo auxílio prestado. Não

Rua losquim Saares de Silva, 108 Centro CNP J 2.466.553.0001-13

van

Tophulau



## Gabinete da Presidência

havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguidamente, o Vereador Relator, Júnior do Povo, realizou a leitura do Parecer nº 060/2023, de autoria da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023, de autoria do Vereador Professor Nonato, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Daniel Vieira da Costa. Após a leitura do Parecer favorável pela aprovação, o Vereador Relator parabenizou a iniciativa do Vereador Professor Nonato e também o senhor Daniel, que na sua concepção, presta um trabalho social digno de ser homenageado. Registrou ainda que há a necessidade de mais atenção voltada para ações como as que o Daniel realiza, que possuem iniciativas destinadas às crianças. O Vereador autor da matéria pontuou que a mesma surgiu de uma análise feita acerca das ações sociais desenvolvidas no Município e, dentro dessas ações, lhe veio a memória do trabalho "perfeito, espetacular, belíssimo que ele, o Daniel, faz". O Parlamentar caracterizou o Daniel como uma pessoa determinada e comprometida com o trabalho que presta para com as crianças e adolescentes do Município há muitos anos, sem auxílio de recursos púbicos. Versou ainda sobre a pedagogia utilizada dentro da escolinha que o Daniel está à frente, informando que o método auxilia na educação daqueles que fazer parte do projeto. Na discussão da matéria, o Vereador Genival Ponciano registrou que é possível constatar o empenho do Daniel para com o Projeto da Escolinha, mantendo as crianças e adolescentes "fora das ruas". A Vereadora Roberci Vânia Oliveira e o Vereador Ariovaldo Soares parabenizaram a iniciativa do Vereador Professor Nonato e pontuaram a importância do trabalho prestado pelo jovem Daniel. O Vereador Paulo Geaneo também reconheceu a importância do trabalho do Daniel e o merecimento do reconhecimento do mesmo. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, assim como seus antecessores, destacou a grande importância que o trabalho voluntário desenvolvido pelo Daniel, informando que acompanha o seu empenho de perto e que o jovem é merecedor da homenagem. O Presidente se somou aos pronunciamento, parabenizando a iniciativa e, principalmente, o jovem Daniel, pelo importante trabalho desenvolvido para com os jovens altaneirenses. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência, o Vereador Relator, Júnior do Povo (PT), realizou a leitura dos Pareceres nºs 061/2023; 062/2023; 063/2023; 064/2023; 065/2023; 066/2023; 067/2023; 068/2023; 069/2023 e 070/2023, de autoria da Comissão Permanente referentes, respectivamente, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Raimundo Nogueira Soares; ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Francisco Gonçalves de Olivera, in memorian; ao Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Raimundo Arrais de Olivera; ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Marques Dorivan de Olivera; ao Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte José Godofredo Sobrinho; ao Projeto de Decreto Legislativo n 021/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Francisco Ananias Barbosa, in memorian; ao Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte João Gualberto da Silva, in memorian; ao Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte João Rufino de Oliveira, in memorian; ao Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2023, de autoria do Verendor Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Constituinte Januário

inte a do

Rua Joaquim Source

CNPJ 12 468.553.0001-13



## Gabinete da Presidência

Rufino de Oliveira, in memorian e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2023, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Marcos Eliano Tavares Ribeiro, in memorian. Após a leitura dos Pareceres favoráveis pelas aprovações, o Vereador Relator felicitou o Vereador autor das matérias pela iniciativa, ressaltando a importância de todos os Constituintes e do Professor e Assessor para com o Municipio de Altaneira. Na explanação das matérias, o Vereador Deza Soares registrou ser uma honra realizar essa contemplação aos Constituintes de 1990 (mil novecentos e noventa), que foram as pessoas responsáveis pela Lei Orgânica Municipal. Registrou que esteve como testemunha deste trabalho, não podendo esconder a contribuição de assessorias, inclusive do professor Marcos Eliano, registrando que na época, esteve presente também a assessoria o Vereador Ariovaldo Soares, já funcionário da Casa. Na discussão das matérias, o Vereador Professor Nonato registrou seu voto favorável aos méritos conseguidos ao longo da história pelos Constituintes, pontuando que todos os Constituintes e Assessor estão sendo homenageados com justiça. O Vereador Ariovaldo Soares corroborou com as palavras do Vereador Professor Nonato, acrescendo que, apesar das dificuldades enfrentas na época, foi possível a elaboração de um documento que trouxe ao longo do tempo muitos avanços ao Município. Não havendo mais discussão sobre as matérias, as mesmas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vereador Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes e a assessoria interna e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 13 de Dezebmro de 2023.

Oberei Varia de Olivei.